



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao Sr.
Leandro Costa Martins e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Sr. Leandro Costa Martins**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como jogador do Central Sport Club, construída com sucesso no principal clube da Capital do Agreste.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia